



## CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ARCONFRIO REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5<sup>a</sup>. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ARCONFRIO REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 40.462.020/0001-07, estabelecida na Rua Santa Luzia, 292, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, neste ato representado por seu sócio administrador **Gustavo Xavier Dourado Bonifácio Silva**, CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **Pregão Eletrônico N°. 050/2022**, tipo menor preço, procedimento SEI nº. 19.09.02336.0021083/2022-23, **CONTRATO N° 037/2023 - SGA**, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05, de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar, em razão de erro material, as informações relativas à vigência contratual, consignada na **CLÁUSULA OITAVA**, do instrumento contratual e prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado, tipo SPLIT e ACJ, instalados nas sedes do Ministério Público do Estado da Bahia, situadas na cidade de Salvador/BA e Região Metropolitana Salvador - Bahia, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Na **CLÁUSULA OITAVA** onde se lê:  
“a começar em 01 de abril de 2023 e a terminar em 01 de abril de 2024”.

Leia-se:  
“a começar em 01 de abril de 2023 e a terminar em 31 de março de 2024”.

2.2 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de Abril de 2024 e término em 31 de Março de 2025.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

PELO CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

**André Luis Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente

PELA CONTRATADA: \_\_\_\_\_

**Gustavo Xavier Dourado Bonifácio Silva**  
ARCONFRIO REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Xavier Dourado Bonifácio Silva** em 20/03/2024, às 11:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 25/03/2024, às 11:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0998100** e o código CRC **1B9B3236**.

CLÁUDIA LULA XAVIER GARCIA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 97429.1/2024. Requerimento: Férias. 2024.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 03/04/2024 a 12/04/2024 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

CLODOALDO SILVA DA ANUNCIAÇÃO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 4224/2024. Requerimento: Autorização prevista no art. 15, XXXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996. Decisão: DEFERIDO, na forma do pedido.

DIONELES LEONE SANTANA FILHO, Promotor(a) de Justiça de Itabuna. SIGA nº 4225/2024. Requerimento: Autorização prevista no art. 15, XXXVIII, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996. Decisão: DEFERIDO, na forma do pedido.

FABIANE LORDÉLO RÊGO ANDRADE, Promotor(a) de Justiça de Poções. SIGA nº 12429.2/2024. Requerimento: Licença. Tratamento de saúde. Decisão: DEFERIDO, com base nos arts. 172, I, e 173 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para o período de 21/03/2024 a 04/04/2024. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Ruano Fernando da Silva Leite - Poções - 3ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

IVAN ITO MESSIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Promotor(a) de Justiça de Itaparica. SIGA nº 97432.1/2024. Requerimento: Férias. 2024.1. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 11/04/2024 a 30/04/2024 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

PAOLA MARIA GALLINA, Promotor(a) de Justiça de Conceição do Jacuípe. SIGA nº 12416.2/2024. Requerimento: Licença. Maternidade. Decisão: DEFERIDO, com base nos arts. 172, IV, e 178 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para o período de 23/03/2024 a 18/09/2024. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Horthênsia Fernandes Leão - Governador Mangabeira - Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

RENATA BARROS DACACH ASSIS, Promotor(a) de Justiça da Capital - SIGA nº 41200.7/2024. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 29/04/2024 a 30/04/2024. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Maria Eugênia de Vasconcelos - Salvador - 02ª Promotoria de Justiça de Família - 2º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

RENATA BARROS DACACH ASSIS, Promotor(a) de Justiça da Capital - SIGA nº 41201.7/2024. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 02/05/2024 a 03/05/2024. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Maria Eugênia de Vasconcelos - Salvador - 02ª Promotoria de Justiça de Família - 2º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

SUSILA RIBEIRO MACHADO, Promotor(a) de Justiça de Itabuna. SIGA nº 97428.1/2024. Requerimento: Férias. 2024.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 06/05/2024 a 25/05/2024 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

## **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

### **DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES**

**RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM.** Processo SEI: 19.09.48071.0006394/2024-45. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Zelia Maria Araujo Rodrigues da Silva. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na campanha em homenagem ao mês das mulheres. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

**RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM.** Processo SEI: 19.09.48071.0006396/2024-59. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Thais Dourado Porto. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na campanha em homenagem ao mês das mulheres. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

**RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023 - SGA.** Processo SEI: 19.09.02336.0001458/2024-97. Parecer Jurídico: 125/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Arconfrio Refrigeração Peças e Serviços Ltda, CNPJ: 40.462.020/0001-07. Objeto contratual: prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado, tipo SPLIT e ACJ, instalados nas sedes do Ministério Público do Estado da Bahia, situadas na cidade de Salvador/BA e Região Metropolitana Salvador – Bahia. Objeto do aditivo: retificar, em razão de erro material, as informações relativas à vigência contratual, consignada na CLÁUSULA OITAVA, do instrumento contratual e prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA do Contrato Original firmado entre as partes. Na CLÁUSULA OITAVA onde se lê: "a começar em 01 de abril de 2023 e a terminar em 01 de abril de 2024". Leia-se: "a começar em 01 de abril de 2023 e a terminar em 31 de março de 2024". O prazo de vigência do contrato original indicado na CLÁUSULA OITAVA, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de abril de 2024 e término em 31 de março de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.39.



## CONTRATO

2º Aditivo Contrato nº 037/2023-SGA

### SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ARCONFRIOS REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado pelo Superintendente, **ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ARCONFRIOS REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 40.462.020/0001-07, estabelecida à Rua Santa Luzia, 292, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, ato representado por seu sócio administrador Gustavo Xavier Dourado Bonifácio Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2022** protocolado sob o nº. SEI 19.09.02336.0021083/2022-23, CONTRATO Nº 037/2023 - SGA, que, independente de transcrição, integra este instrumento, e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUARTA, itens 4.1, 4.1.1 e 4.2, e APENSO I**, do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT E ACJ, INSTALADOS NAS SEDES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, SITUADAS NA CIDADE DE SALVADOR/BA E REGIÃO METROPOLITANA SALVADOR – BAHIA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Ficam alterados os quantitativos dos equipamentos de ar-condicionado e o endereço da Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas, previstos no APENSO I, na sua forma atualizada apresentada na 3ª Emissão, bem como os valores mensal e anual do serviço propriamente dito, e consequentemente, o valor anual estimado para o fornecimento de componentes eletrônicos, equipamentos e peças, a partir de 01/12/2023.

2.2 O endereço da sede da Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas passa de Rua Dois de Fevereiro, nº 66, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.703- 660 para Rua Itagi, 599, 6º andar – salas 601,602 e 606 (conjugadas) – e mezanino, bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas/Ba, Edifício Mediterrâneo Trade & Medical.

2.3 O preço mensal estabelecido para a plena execução do objeto contratual, constante na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, passa de R\$ 6.635,12 (seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais, e doze centavos) para R\$ 6.744,71 (seis mil, setecentos e quarenta e quatro, e setenta e um centavos), em decorrência da inclusão de 12 (doze) novos equipamentos e da retirada de 9 (nove) equipamentos, correspondendo ao acréscimo mensal de R\$ 109,59 (cento e nove reais, e cinquenta e nove centavos).

2.4 Considerando o custo estimado para o fornecimento de componentes eletrônicos, equipamentos e peças, correspondente a 100% (cem por cento) do valor anual contratado para execução plena dos serviços objeto da contratação, o valor estimado anual para esta rubrica, previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1.1, passa de R\$ 79.621,44 (setenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais, e quarenta e quatro centavos) para R\$ 80.936,52 (oitenta mil, novecentos e trinta e seis reais, e cinquenta e dois centavos).

2.5 Para efeito de previsão, o valor global anual para o Contrato, consoante previsão da CLÁUSULA QUARTA, item 4.2, passa de R\$ 159.242,88 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais, e oitenta e oito centavos) para R\$ 161.873,04 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e três reais, e quatro centavos), sendo R\$ 80.936,52 (oitenta mil, novecentos e trinta e seis reais, e cinquenta e dois centavos) para execução dos serviços e R\$ 80.936,52 (oitenta mil, novecentos e trinta e seis reais, e cinquenta e dois centavos) para o fornecimento de componentes eletrônicos, equipamentos e peças.

2.6 As alterações descritas nos itens 2.1 a 2.5 correspondem ao acréscimo de R\$ 10.331,52 (dez mil, trezentos e trinta e um reais, e cinquenta e dois centavos) e à supressão de R\$ 7.701,36 (sete mil, setecentos e um reais, e trinta e seis centavos) sobre o valor global inicial atualizado do contrato, equivalente, respectivamente, a um acréscimo de 6,89% (seis inteiros e oitenta e nove centésimos por cento) e a uma supressão de 5,14% (cinco inteiros e quatorze centésimos por cento).

2.7 Somando-se o acréscimo de R\$ 9.268,08 (nove mil, duzentos e sessenta e oito reais, e oito centavos), referente ao primeiro termo aditivo deste contrato, com o acréscimo de R\$ 10.331,52 (dez mil, trezentos e trinta e um reais, e cinquenta e dois centavos) deste segundo termo aditivo, há um acréscimo total de R\$ 19.599,60 (dezenove mil, quinhentos e noventa e nove reais, e sessenta centavos) com relação ao valor global inicial do contrato, qual seja, R\$ 149.974,80 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais, e oitenta centavos), o que equivale a uma majoração de 13,07% (treze inteiros e sete centésimos por cento).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

PELO CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

**André Luís Sant'ana Ribeiro**

Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA: \_\_\_\_\_

**Gustavo Xavier Dourado Bonifácio Silva**

Representante Legal

Arconfrio Refrigeração Peças e Serviços Ltda.

APENSO I - Relação dos locais/ endereços e dos equipamentos por tipo e potência	3ª EMISSÃO
CONTRATO Nº 37/2023 - SGA	DATA: 14/11/2023
CONTRATADA: ARCONFRIOS REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	

DESCRIÇÃO  
DE  
EQUIPAMENTOS,  
LOCAIS  
E  
PREÇOS  
DOS  
SERVIÇOS  
(ITEM  
1.11  
DO  
APENSO  
II  
DO  
TR)  
-  
APENSO  
I  
CONTRATO

UNIDADE MPBA	LOCAL/ CIDADE	ENDERECO PAVIMENTO	TIPO JANELA			TIPO SPLIT					
			7.500	a	12.000	18.000	7.500	a	12.000	18.000	24.000
			10.000			10.000					30.000
Sede Nazaré	Prédio Anexo/ Salvador	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	2º Sub-Solo	1		1					
Sede Nazaré	Prédio Anexo/ Salvador	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	1º Sub-Solo	1	3						
Sede Nazaré	Prédio Anexo/ Salvador	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	Térreo	5	4	5					
Sede Nazaré	Prédio Anexo/ Salvador	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	1º andar	8	2	3					
Sede Nazaré	Prédio Anexo/ Salvador	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	2º andar	5	2	5					

Sede Nazaré	Prédio Anexo/ Salvador/BA, CEP 40.050-001	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	3º andar	6	3	4							
Sede Nazaré	Prédio Anexo/ Salvador/BA, CEP 40.050-001	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	4º andar	4	3	6							
Sede Nazaré	Prédio Anexo/ Salvador/BA, CEP 40.050-001	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	5º andar	2	4	6							
Sede Nazaré	Anexo II/ Salvador/BA, CEP 40.050-001	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	Salão de Convivência										3
Sede Nazaré	Prédio Principal/ Salvador/BA, CEP 40.050-001	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	Guarita		1								
Sede Nazaré	Prédio Principal/ Salvador/BA, CEP 40.050-001	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	Garagem	2	1	1				2			

Sede Nazaré	Prédio Principal/ Salvador/BA, CEP 40.050-001	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	Térreo - Informática	2						1	
Sede Nazaré	Prédio Principal/ Salvador/BA, CEP 40.050-001	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	Térreo - Central Telefônica			2					
Sede Nazaré	Prédio Principal/ Salvador/BA, CEP 40.050-001	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	1º andar	1							
Sede Nazaré	Prédio Principal/ Salvador/BA, CEP 40.050-001	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	4º andar	1	2						
Sede Nazaré	Prédio Principal/ Salvador/BA, CEP 40.050-001	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	Cobertura		1	1					
CEAF	Nazaré/ Salvador/BA	Rua Pedro Américo, nº 13, Jardim Baiano, Nazaré, CEP: 40.050-340, Salvador-BA					1	2			

Palacete Ferraro	Nazaré/ Salvador/ CEP: 40.050-001, Salvador- BA	Avenida Joana Angélica, nº 1.830, Nazaré,	1				4	8	6	1
Promotoria de Registro Público	Fórum Ruy Barbosa/ Salvador/ CEP: 40.040-310, Salvador- BA	Fórum Ruy Barbosa, 4º andar, sala 422, Largo do Campo da Pólvora, Lapa, Nazaré,					1			
Promotoria de Candeias	Candeias	Praça dos Três Poderes, s/n, Zona Rural de Candeias, Bairro Ouro Negro, CEP: 43.800-000, Candeias- BA	3	5		1	1	1		
Promotoria Simões Filho	Simões Filho	Praça Noemia Meireles Ramos, s/n, Centro, CEP: 43.700-000, Simões Filho- BA		2	9					
Promotoria Mata de São João	Mata de São João	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 125, Centro, CEP: 48.280-000, Mata de São João- BA	2	4	1					

Promotoria de Mata de São João - Base Ambiental	Mata de São João da Vila, - Base Ambiental	Avenida do Farol, s/n, sala nº 38, Condomínio Praia do Forte, CEP 48.280-000, Mata de São João-BA	Armazém	3							
Promotoria de Camaçari	Camaçari - BA, CEP 42.800-918	Rua do Contorno, s/n, Centro Administrativo, Centro, Camaçari - BA, CEP 42.800-918		3	14	6	3				
Promotoria de Lauro de Freitas	Lauro de Freitas	Rua Itagi, 599, 6º andar – salas 601,602 e 606 (conjugadas) – e mezanino, bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas/Ba, Edifício Mediterrâneo Trade & Medical		4	8	4	2				3
Promotoria de São Sebastião do Passe	São Sebastião do Passe	Rua Cel. José Ventura, nº 53, CEP: 43.850-000, São Sebastião do Passé-BA		1		1					

Promotori de São Francisco do Conde	São Francisco do Conde	Rua Barão de São Francisco, s/n - Centro, CEP: 43.900- 000, São Francisco do Conde- BA	3							
Promotori de Dias D'ávila	Dias D'ávila	Rua Professor Cezar Reis, Nº 198, Centro, CEP: 42.850- 000, Dias D'Avila- BA	2	1		1	1			
Arquimedes Gonçalves nº147 - Nazaré	Nazaré/ Salvador	Rua Arquimedes Gonçalves, nº 142, Jardim Balano, Nazaré, CEP: 40.050-300, Salvador- BA	1			4	6	1		
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS</b>		<b>43</b>	<b>42</b>	<b>46</b>	<b>14</b>	<b>33</b>	<b>31</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>7</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO MENSAL POR EQUIPAMENTOS - R\$</b>		<b>19,84</b>	<b>19,84</b>	<b>32,60</b>	<b>20,83</b>	<b>27,77</b>	<b>32,82</b>	<b>58,33</b>	<b>55,55</b>	<b>83,33</b>
<b>PREÇO TOTAL MENSAL POR TIPO EQUIPAMENTO - R\$</b>		<b>853,12</b>	<b>833,28</b>	<b>1.499,60</b>	<b>291,62</b>	<b>916,41</b>	<b>1.017,583,31</b>	<b>166,61</b>	<b>583,31</b>	
<b>PREÇO GLOBAL MENSAL - R\$</b>		<b>6.744,71</b>								
<b>PREÇO GLOBAL ANUAL - R\$</b>		<b>80.936,52</b>								
<b>OBSERVAÇÕES:</b>										

INCLUSÃO	
<p>Inclusão de equipamentos na nova Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas, situada na rua Itagi, 599, 6º andar – salas 601,602 e 606 (conjugadas) – e mezanino, bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas/Ba, Edifício Mediterrâneo Trade &amp; Medical, todos do tipo SPLIT, com as seguintes potências: 2 (dois) de 9.000 BTU, 8 (oito) de 12.000 BTU e 2 (dois) de 36.000 BTU.</p>	<p>Retirada de equipamentos na nova Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas, situada na rua Itagi, 599, 6º andar – salas 601,602 e 606 (conjugadas) – e mezanino, bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas/Ba, Edifício Mediterrâneo Trade &amp; Medical, todos do tipo SPLIT, com as seguintes potências: 8 (oito) de 18.000 BTU e 1 (um) de 24.000 BTU.</p>



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Xavier Dourado Bonifácio Silva** em 20/12/2023, às 09:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 20/12/2023, às 16:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0913597** e o código CRC **E7A40C17**.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0030287/2023-43. Parecer Jurídico: 922/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Arconfrio Refrigeração Peças e Serviços Ltda, CNPJ: 40.462.020/0001-07. Objeto contratual: prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado, tipo SPLIT e ACJ, instalados nas sedes do Ministério Público do Estado da Bahia, situadas na cidade de Salvador/BA e Região Metropolitana Salvador – Bahia. Objeto do aditivo: alterar a CLÁUSULA QUARTA, itens 4.1, 4.1.1 e 4.2, e APENSO I, do Contrato Original firmado entre as partes, alterando-se o quantitativo de itens contratados, representando uma majoração de R\$ 10.331,52 (dez mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) e a uma supressão de R\$ 7.701,36 (sete mil, setecentos e um reais e trinta e seis centavos), o que equivale a um acréscimo percentual de 6,89% e a uma supressão percentual de 5,14%, repercutindo num acréscimo acumulado de 13,07%. Tais modificações de quantitativo repercutem na alteração do valor mensal do contrato de R\$ 6.635,12 (seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e doze centavos) para R\$ 6.744,71 (seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), e no valor global anual estimado de R\$ 159.242,88 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 161.873,04 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e três reais e quatro centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.39.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 70/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.40819.0032602/2023-88. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados voltados à orientação e regência do Coral do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme edital e anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 08/01/2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/02/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br).

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 68/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02345.0032786/2023-14. OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios (cafés, açúcar e leite em pó) e utensílios para servir alimentos (copos descartáveis para água e café), conforme edital e anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 08/01/2024 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/02/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br).

### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI N° 13.471/2015	PERÍODO DO AFAS- TAMENTO/ QT. DIAS	QUINQUÊNIO
	JADER SERRA RIOS	19.09.02348.0002516/ 2023-16	Art. 3º	08/01/2024 a 06/02/2024- 30 DIAS	2014/2019
	GEORGE MENEZES MOTA BARBOSA	19.09.02348.0005711/ 2023-71	Art. 3º	09/01/2024 A 07/02/2024 - 30 DIAS	2014/2019
	GEORGE MENEZES MOTA BARBOSA	19.09.02348.0005711/ 2023-71	Art. 3º	15/02/2024 A 15/03/2024 - 30 DIAS	2014/2019
	FABIO HENRIQUE ARAUJO MELO	19.09.40864.0022913/ 2023-49	Art. 3º	08/01/2024 a 06/02/2024 - 30 DIAS	2016/2023
	JOSAN SANTA- NA DA SILVA	19.09.01736.0023047/ 2023-24	Art. 3º	08/01/2024 A 06/02/2024 - 30 DIAS	2015/2020
	HEIDE DOS SAN- TOS TRINDADE	19.09.00953.0018647/ 2023-32	Art. 3º	08/01/2024 a 06/02/2024- 30 DIAS	2016/2023
	JESSICA SIQUEI- RA SOUZA	19.09.02350.0026753/ 2023-19	Art. 3º	08/01/2024 a 06/02/2024- 30 DIAS	2016/2023
	GERVASIO MAR- TINS VALE	19.09.02282.0028721/ 2023-26	Art. 3º	08/01/2024 A 06/02/2024 - 30 DIAS	2015/2022
	JOSE PINTO DE QUEIROZ NETO	19.09.00844.0028541/ 2023-50	Art. 3º	08/01/2024 a 06/01/2024 - 30 DIAS	2014/2019
	FERNANDO ANTONIO NOBRE CARDOSO	19.09.02270.0030036/ 2023-34	Art. 3º	08/01/2024 a 06/02/2024 - 30 DIAS	2017/2023
	CESAR ROMERO KROICH MARTINS DOS SANTOS	19.09.00872.0028640/ 2023-22	Art. 3º	15/01/2024 A 13/02/2024 - 30 DIAS	2014/2019
	GEORGE ERNESTO DE JESUS SILVA	19.09.40864.0029486/ 2023-82	Art. 3º	08/01/2024 A 06/02/2024 - 30 DIAS	2006/2011
	JANE TAISE CAR- VALHO DA SIL- VA GRIGORIO	19.09.00925.0021452/ 2023-18	Art. 3º	08/01/2024 A 06/02/2024 - 30 DIAS	2015/2020
	JEAN LUIZ DOS SANTOS XAVIER	19.09.01863.0029311/ 2023-80	Art. 3º	08/01/2024 A 06/02/2024 -30 DIAS	2015/2020
	ANDRE LUIZ NO- VAIS FERRAZ	19.09.45345.0030204/ 2023-84	Art. 3º	08/01/2024 A 06/02/2024 - 30 DIAS	2014/2019

## CONTRATO

1º Aditivo Contrato nº 037/2023-SGA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ARCONFRIOS  
REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5<sup>a</sup>. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ARCONFRIOS REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 40.462.020/0001-07, estabelecida à Rua Santa Luzia, 292, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, ato representado por seu sócio administrador Gustavo Xavier Dourado Bonifácio Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.142.895-95, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2022** protocolado sob o nº. SEI 19.09.02336.0021083/2022-23, **CONTRATO Nº 037/2023 - SGA**, que, independente de transcrição, integra este instrumento, e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUARTA, itens 4.1, 4.1.1 e 4.2, e APENSO I**, do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT E ACJ, INSTALADOS NAS SEDES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, SITUADAS NA CIDADE DE SALVADOR/BA E REGIÃO METROPOLITANA SALVADOR – BAHIA**, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Ficam alterados os quantitativos dos equipamentos de ar-condicionado previstos no APENSO I, na sua forma atualizada apresentada na 2<sup>a</sup> Emissão, bem como os valores mensal e anual do serviço propriamente dito, e consequentemente, o valor anual estimado para o fornecimento de componentes eletrônicos, equipamentos e peças, a partir de 01/07/2023.

2.2 O preço mensal estabelecido para a plena execução do objeto contratual, constante na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, passa de R\$6.248,95 (seis mil, duzentos e quarenta e oito reais, e noventa e cinco centavos) para R\$6.635,12 (seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais, e doze centavos), em decorrência da inclusão de 12 (doze) novos equipamentos, correspondendo ao acréscimo mensal de R\$386,17 (trezentos e oitenta e seis reais, e dezessete centavos).

2.3 Considerando o custo estimado para o fornecimento de componentes eletrônicos, equipamentos e peças, correspondente a 100% (cem por cento) do valor anual contratado para execução plena dos serviços objeto da contratação, o valor estimado anual para esta rubrica, previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1.1, passa de R\$74.987,40 (setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais, e quarenta centavos) para R\$79.621,44 (setenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais, e quarenta e quatro centavos).

2.4 Para efeito de previsão, o valor global anual para o Contrato, consoante previsão da CLÁUSULA QUARTA, item 4.2, passa de R\$149.974,80 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais, e oitenta centavos) para R\$159.242,88 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais, e oitenta e oito centavos), sendo R\$79.621,44 (setenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais, e quarenta e quatro centavos) para execução dos serviços e R\$79.621,44 (setenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais, e quarenta e quatro centavos) para o fornecimento de componentes eletrônicos, equipamentos e peças.

2.5 As alterações descritas nos itens 2.1 a 2.4 correspondem ao acréscimo de R\$9.268,08 (nove mil, duzentos e sessenta e oito reais, e oito centavos) sobre o valor global inicial atualizado do contrato, equivalente a um acréscimo de 6,18% (seis inteiros e dezoito centésimos por cento).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

PELO CONTRATANTE:

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente

PELA CONTRATADA:

Gustavo Xavier Dourado Bonifácio Silva

Representante Legal

Arconfrio Refrigeração Peças e Serviços Ltda.

APENSO I - Relação dos locais/ endereços e dos equipamentos por tipo e potência							2ª EMISSÃO			
CONTRATO N° 37/2023 - SGA							DATA: 01/07/2023			
CONTRATADA: ARCONFRIOS REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA										

UNIDADE MPBA	LOCAL/ CIDADE	ENDEREÇO	PAVIMENTO	TIPO JANELA			TIPO SPLIT				
				7.500 a 10.000	12.000	18.000	7.500 a 10.000	12.000	18.000	24.000	30.000
Sede Nazaré	Prédio Anexo/ Salvador/ba	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	2º Sub-Solo	1		1					
Sede Nazaré	Prédio Anexo/ Salvador/ba	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	1º Sub-Solo	1	3						
Sede Nazaré	Prédio Anexo/ Salvador/ba	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	Térreo	5	4	5					
Sede Nazaré	Prédio Anexo/ Salvador/ba	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	1º andar	8	2	3					
Sede Nazaré	Prédio Anexo/ Salvador/ba	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	2º andar	5	2	5					
Sede Nazaré	Prédio Anexo/ Salvador/ba	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	3º andar	6	3	4					
Sede Nazaré	Prédio Anexo/ Salvador/ba	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	4º andar	4	3	6					
Sede Nazaré	Prédio Anexo/ Salvador/ba	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	5º andar	2	4	6					
Sede Nazaré	Anexo II/ Salvador/BA	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	Salão de Convivência								3
Sede Nazaré	Prédio Principal/ Salvador/BA	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	Guarita		1						
Sede Nazaré	Prédio Principal/ Salvador/BA	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	Garagem	2	1	1			2		

Sede Nazaré	Prédio Principal/ Salvador/BA	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	Térreo - Informática		2					1		
Sede Nazaré	Prédio Principal/ Salvador/BA	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	Térreo - Central Telefônica				2					
Sede Nazaré	Prédio Principal/ Salvador/BA	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	1º andar	1								
Sede Nazaré	Prédio Principal/ Salvador/BA	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	4º andar	1	2							
Sede Nazaré	Prédio Principal/ Salvador/BA	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	Cobertura		1	1						
CEAF	Nazaré/ Salvador/BA	Rua Pedro Américo, nº 13, Jardim Baiano, Nazaré, CEP: 40.050-340, Salvador-BA					1		2			
Palacete Ferraro	Nazaré/ Salvador/BA	Avenida Joana Angélica, nº 1.830, Nazaré, CEP: 40.050- 001, Salvador-BA		1				4	8	6		1
Promotoria de Registro Público	Fórum Ruy Barbosa/ Salvador/BA	Fórum Ruy Barbosa, 4º andar, sala 422, Largo do Campo da Pólvora, Nazaré, CEP: 40.040-310, Salvador-BA							1			
Promotoria de Candeias	Candeias	Praça dos Três Poderes, s/n, Zona Rural de Candeias, Bairro Ouro Negro, CEP: 43.800-000, Candeias-BA		3	5		1	1	1			
Promotoria Simões Filho	Simões Filho	Praça Noemia Meireles Ramos, s/n, Centro, CEP: 43.700-000, Simões Filho-BA			2	9						
Promotoria Mata de São João	Mata de São João	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 125, Centro, CEP: 48.280-000, Mata de São João-BA		2	4	1						
Promotoria de Mata de São João - Base Ambiental	Mata de São João - Base Ambiental	Avenida do Farol, s/n, sala nº 38, Condomínio Armazém da Vila, Praia do Forte, CEP 48.280-000, Mata de São João-BA					3					
Promotoria de Camaçari	Camaçari	Rua do Contorno, s/n, Centro Administrativo, Centro, Camaçari – BA, CEP 42.800- 918					3	14	6		3	
Promotoria de Lauro de Freitas	Lauro de Freitas	Rua Dois de Fevereiro, nº 66, Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP 42.703-660				2		12	3			1
Promotoria de São Sebastião do Passe	São Sebastião do Passe	Rua Cel. José Ventura, nº 53, CEP: 43.850-000, São Sebastião do Passé-BA		1			1					
Promotoria de São Francisco do Conde	São Francisco do Conde	Rua Barão de São Francisco, s/n - Centro, CEP: 43.900- 000, São Francisco do Conde- BA				3						
Promotoria de Dias D àvila	Dias D'ávila	Rua Professor Cezar Reis, Nº 198, Centro, CEP: 42.850- 000, Dias D'Avila-BA			2	1		1	1			
Arquimedes Gonçalves, nº147 - Nazaré	Nazaré/ Salvador/BA	Rua Arquimedes Gonçalves, nº 142, Jardim Baiano, Nazaré, CEP: 40.050- 300, Salvador-BA		1				4	6	1		
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS</b>				<b>43</b>	<b>42</b>	<b>46</b>	<b>12</b>	<b>25</b>	<b>39</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>5</b>

PREÇO UNITÁRIO MENSAL POR EQUIPAMENTOS - R\$	19,84	19,84	32,60	20,83	27,77	32,82	58,33	55,55	83,33
PREÇO TOTAL MENSAL POR TIPO EQUIPAMENTO - R\$	853,12	833,28	1.499,60	249,96	694,25	1.279,98	641,63	166,65	416,65
PREÇO GLOBAL ANUAL - R\$	<b>6.635,12</b>								
PREÇO GLOBAL MENSAL - R\$	<b>79.621,44</b>								
<b>OBSERVAÇÕES:</b>									
INCLUSÃO									
Inclusão Equipamentos Imóvel situado na Rua Arquimedes Gonçalves, nº 147, sendo 1 (um) ACJ 10.000BTU, 4 (quatro) SPLIT 12.000BTU, 6 (seis) SPLIT 18.000BTU e 1 (um) SPLIT 24.000BTU.									



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Xavier Dourado Bonifácio Silva** em 21/06/2023, às 14:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 22/06/2023, às 15:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0700521** e o código CRC **FCB4613D**.

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### GABINETE

---

PORTEARIA Nº 225/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de dar efetivo cumprimento ao disposto no Ato Normativo nº 2/2023, alterado pelo Ato Normativo nº 6/2023, e o quanto se observa no procedimento administrativo SEI nº. 19.09.01119.0015464/2023-06,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer, para conhecimento público, especialmente dos senhores Membros, a escala do servidor da Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim, designado para prestar auxílio nos festejos de São João de Senhor do Bonfim, no período de 22 a 24 de junho de 2023, na forma a seguir especificada:

SERVIDOR DESIGNADO		DATAS DO PLANTÃO	TURNO
NOME	MATRÍCULA		
José Carlos Araújo Coelho	██████████	22 e 23/06/2023	08h às 17h

Art. 2º A realização dos trabalhos para o servidor será na modalidade presencial, devendo ser registrado o ponto no período efetivamente trabalhado, para fins de controle e apuração.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas adotará as medidas cabíveis para implementação e fiel execução deste ato.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, em 22 de junho de 2023.

Frederico Welington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa

---

## DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

---

**AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CAOCIFE.** Processo SEI: 19.09.02361.0007537/2023-78. Parecer Jurídico: 444/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM, CNPJ nº 02.571.616/0001-48. Objeto: inscrição de 02 (dois) integrantes do CAOCIFE no XIV Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões, que ocorrerá em Belo Horizonte/MG, no período de 25 a 27 de outubro de 2023, com o tema Efetividade dos Direitos Fundamentais. Valor: R\$ 2.112,00 (dois mil e cento e doze reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0005 - Ação (P/A/OE) 4075. Destinação de recursos 1.500.0.100. Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 60, inciso II e § 2º c/c Art. 23, inciso VI, Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

**RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023 - SGA.** Processo SEI: 19.09.02336.0012607/2023-55. Parecer Jurídico: 432/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Arconfrio Refrigeração Peças e Serviços Ltda, CNPJ: 40.462.020/0001-07. Objeto contratual: prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado, tipo SPLIT e ACJ, instalados nas sedes do Ministério Público do Estado da Bahia, situadas na cidade de Salvador/BA e Região Metropolitana Salvador – Bahia. Objeto do aditivo: alterar a CLÁUSULA QUARTA, itens 4.1, 4.1.1 e 4.2, e APENSO I, do Contrato Original firmado entre as partes, correspondem ao acréscimo de R\$9.268,08 (nove mil, duzentos e sessenta e oito reais, e oito centavos) sobre o valor global inicial atualizado do contrato que é equivalente a um acréscimo de 6,18% (seis inteiros e dezoito centésimos por cento) passando o valor global anual de R\$149.974,80 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais, e oitenta centavos) para R\$159.242,88 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais, e oitenta e oito centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.39.

**RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 080/2023 - SGA.** Processo SEI: 19.09.45340.0013153/2023-93- Inexigibilidade Nº 007/2023 – CEAF Parecer jurídico: 421/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Sr. Luciano Góes. Objeto: prestação de serviçoS de consultoria, assessoramento e execução das pesquisas em curso no grupo de estudos e pesquisa em Segurança Pública e Criminalidade, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado da Bahia. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Valor Global: R\$ 11.978,00 (onze mil novecentos e setenta e oito reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0007. Ação (P/A/OE): 3594. Região: 9900. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.36/33.90.47. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 20 (vinte) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

## PORTARIA SGA Nº 081/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Yule Brandão Mesquita, matrícula nº [REDACTED] e Tiago Rios Rocha, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 013/2024-SGA, relativo à aquisição de equipamentos (condensadora e evaporadoras) de Sistema de Climatização Tipo VRF (Variable Refrigerant Flow).

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 25 de março de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015/2024 - SGA. Processo SEI: 19.09.02349.0025330/2023-02 - Pregão Eletrônico nº 023/2023 (ARP nº 010/2023). Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Engesa Empresa de Gerenciamento de Sobressalentes e Automação Ltda, CNPJ nº 32.005.178/0001-11. Objeto: aquisição de equipamentos eletroeletrônicos. Valor Global: R\$ 60.250,00 (Sessenta mil, duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 3027. Região: 9900. Destinação de recursos: 100. Natureza de Despesa: 44.90.52. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

## PORTARIA SGA Nº 083/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Elza Iara Grzesik Campos, matrícula nº [REDACTED] e Carlos Alberto dos Santos, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 015/2024-SGA, relativo à aquisição de equipamentos eletroeletrônicos.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 25 de março de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2010 - SGA. Processo SEI: 19.09.02678.0003388/2024-96. Parecer Jurídico: 136/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e José Francisco Gonçalves dos Santos. Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Camacan-BA. Objeto do aditivo: alterar as informações relativas ao LOCADOR, constantes no título e no preâmbulo, e CLÁUSULA QUARTA. Ficam alterados o título e o preâmbulo, passando a figurar como locadora do Contrato Sra. Adriana Nunes Azevedo. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.36.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0001458/2024-97. Parecer Jurídico: 125/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Arconfrio Refrigeração Peças e Serviços Ltda, CNPJ: 40.462.020/0001-07. Objeto contratual: prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado, tipo SPLIT e ACJ, instalados nas sedes do Ministério Público do Estado da Bahia, situadas na cidade de Salvador/BA e Região Metropolitana Salvador – Bahia. Objeto do aditivo: retificar, em razão de erro material, as informações relativas à vigência contratual, consignada na CLÁUSULA OITAVA, do instrumento contratual e prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA do Contrato Original firmado entre as partes. Na CLÁUSULA OITAVA onde se lê: "a começar em 01 de abril de 2023 e a terminar em 01 de abril de 2024". Leia-se: "a começar em 01 de abril de 2023 e a terminar em 31 de março de 2024". O prazo de vigência do contrato original indicado na CLÁUSULA OITAVA, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 01 de abril de 2024 e término em 31 de março de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.39.

\*Retifica publicação constante da edição nº 3.538 do Diário da Justiça Eletrônico do dia 26 de março de 2024.

## PORTARIA SGA Nº 094/2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar as servidoras Marcia Maria Silvares Ritte, matrícula nº [REDACTED] e Jucelia de Oliveira Nascimento, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 013/2022-SGA, relativo a prestação de serviços de suporte técnico e atualização para os softwares FPW – Ponto desktop, FPW – ponto web e FPW – folha de pagamento.

Revogam-se as designações anteriores contidas na Portaria SGA nº 059/2022.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 21 de março de 2024.

Heide Souza Silva

Superintendente de Gestão Administrativa em exercício

Portaria nº 165, de 02 de fevereiro de 2023



## CONTRATO

4º Aditivo Contrato nº 037/2023-SGA

### QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ARCONFRIOS REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado pelo Superintendente, ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa ARCONFRIOS REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.462.020/0001-07, estabelecida à Rua Santa Luzia, 292, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, neste ato representado por seu sócio administrador Gustavo Xavier Dourado Bonifácio Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2022** protocolado sob o nº. SEI 19.09.02336.0021083/2022-23, CONTRATO Nº 037/2023 - SGA, que, independente de transcrição, integra este instrumento, e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUARTA**, **itens 4.1, 4.1.1 e 4.2**, e **APENSO I**, do Contrato Original firmado entre as partes, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Ficam alterados os quantitativos dos equipamentos de ar-condicionado, previsto no APENSO I, na sua forma atualizada apresentada na 4ª Emissão, bem como os valores mensal e anual do serviço propriamente dito, e consequentemente, o valor anual estimado para o fornecimento de componentes eletrônicos, equipamentos e peças, a partir de 01/05/2024.

2.2 O preço mensal estabelecido para a plena execução do objeto contratual, constante na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, passa de R\$ 6.995,27 (seis mil, novecentos e noventa e cinco reais, e vinte e sete centavos) para R\$ 7.315,39 (sete mil, trezentos e quinze, e trinta e nove centavos), em decorrência da inclusão de 7 (sete) novos equipamentos, correspondendo ao acréscimo mensal de R\$ 320,12 (trezentos e vinte, e doze centavos).

2.3 Considerando o custo estimado para o fornecimento de componentes eletrônicos, equipamentos e peças, correspondente a 100% (cem por cento) do valor anual contratado para execução plena dos serviços objeto da contratação, o valor estimado anual para esta rubrica, previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1.1, passa de R\$ 83.943,24 (oitenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais, e vinte e quatro centavos) para R\$ 87.784,68 (oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais, e sessenta e oito centavos).

2.4 Para efeito de previsão, o valor global anual para o Contrato, consoante previsão da CLÁUSULA QUARTA, item 4.2, passa de R\$ 167.886,48 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais, e quarenta e oito centavos) para R\$ 175.569,36 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais, e trinta e seis centavos), sendo R\$ 87.784,68 (oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais, e sessenta e oito centavos), para a execução dos serviços indicados no item 4.1 do contrato original, e R\$ 87.784,68 (oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais, e sessenta e oito centavos) para o fornecimento de componentes eletrônicos, equipamentos e peças.

2.5 As alterações descritas nos itens 2.1 a 2.5 correspondem ao acréscimo de R\$ 7.682,88 (sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais, e oitenta e oito centavos), equivalente a um acréscimo de 5,12% (cinco inteiros e doze centésimos por cento).

2.6 Somando-se o acréscimo de R\$ 9.268,08 (nove mil, duzentos e sessenta e oito reais, e oito centavos), referente ao primeiro termo aditivo deste contrato, com o acréscimo de R\$ 10.331,52 (dez mil, trezentos e trinta e um reais, e cinquenta e dois centavos) do segundo termo aditivo, e com o acréscimo de R\$ 7.682,88 (sete mil, trezentos e quinze, e trinta e nove centavos) deste quarto termo aditivo (há um acréscimo total de R\$ 27.282,48 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais, e quarenta e oito centavos) com relação ao valor global inicial do contrato, qual seja, R\$ 149.974,80 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais, e oitenta centavos), o que equivale a uma majoração de 18,19% (dezoito inteiros e dezenove centésimos por cento).

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

PELO CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

**André Luís Sant'ana Ribeiro**

Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA: \_\_\_\_\_

**Gustavo Xavier Dourado Bonifácio Silva**

Representante Legal

Arconfrio Refrigeração Peças e Serviços Ltda.

APENSO I - Relação dos locais/ endereços e dos equipamentos por tipo e potência							4ª EMISSÃO							
CONTRATO Nº 37/2023 - SGA							DATA: 5/4/2024							
CONTRATADA: ARCONFRIOS REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA														
DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, LOCAIS E PREÇOS DOS SERVIÇOS (ITEM 1.11 DO APENSO II DO TR) - APENSO I CONTRATO														
UNIDADE	LOCAL/ MPBA	CIDADE	ENDEREÇO	TIPO JANELA			TIPO SPLIT							
				PAVIMENTO	7.500	10.000	a	12.000	18.000	7.500	a	12.000	18.000	24.000
Sede Nazaré	Prédio Anexo/ Salvador	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	2º Sub-Solo	1			1							
Sede Nazaré	Prédio Anexo/ Salvador	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	1º Sub-Solo	1	3									
Sede Nazaré	Prédio Anexo/ Salvador	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	Térreo	5	4	5								
Sede Nazaré	Prédio Anexo/ Salvador	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	1º andar	8	2	3								
Sede Nazaré	Prédio Anexo/ Salvador	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	2º andar	5	2	5								

Sede Nazaré	Prédio Anexo/ Salvador/BA, CEP 40.050-001	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	3º andar	6	3	4						
Sede Nazaré	Prédio Anexo/ Salvador/BA, CEP 40.050-001	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	4º andar	4	3	6						
Sede Nazaré	Prédio Anexo/ Salvador/BA, CEP 40.050-001	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	5º andar	2	4	6						
Sede Nazaré	Anexo II/ Salvador/BA, CEP 40.050-001	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	Salão de Convivência									3
Sede Nazaré	Prédio Principal/ Salvador/BA, CEP 40.050-001	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	Guarita		1							
Sede Nazaré	Prédio Principal/ Salvador/BA, CEP 40.050-001	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	Garagem	2	1	1			2			
Sede Nazaré	Prédio Principal/ Salvador/BA, CEP 40.050-001	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	Térreo - Informática		2					1		
Sede Nazaré	Prédio Principal/ Salvador/BA, CEP 40.050-001	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	Térreo - Central Telefônica			2						
Sede Nazaré	Prédio Principal/ Salvador/BA, CEP 40.050-001	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	1º andar	1								

Sede Nazaré	Prédio Principal/ Salvador/BA, CEP 40.050-001	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	4º andar	1	2						
Sede Nazaré	Prédio Principal/ Salvador/BA, CEP 40.050-001	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	Cobertura	1	1						
CEAF	Nazaré/ Salvador/BA	Rua Pedro Américo, nº 13, Jardim Baiano, Nazaré, Salvador-BA				2	2	4			2
Palacete Ferraro	Nazaré/ Salvador/BA	Avenida Joana Angélica, nº 1.830, Nazaré, Salvador-BA		1			4	8	6		1
Promotori de Registro Público	Fórum Ruy Barbosa/ Salvador/BA	Fórum Ruy Barbosa, 4º andar, sala 422, Largo do Campo da Pólvora, Nazaré, Salvador-BA						1			
Promotoria de Candeias	Candeias	Praça dos Três Poderes, s/n, Zona Rural de Candeias, Bairro Ouro Negro, CEP: 43.800-000, Candeias-BA		3	5	1	1	1			
Promotoria Simões Filho	Simões Filho	Praça Noemia Meireles Ramos, s/n, Centro, CEP: 43.700-000, Simões Filho-BA		2	9						

Promotoria Mata de São João	Mata de São João	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 125, Centro, CEP: 48.280-000, Mata de São João-BA	2	4	1						
Promotoria de Mata de São João - Base Ambiental	Mata de São João - Base Ambiental	Avenida do Farol, s/n, sala nº 38, Condomínio Armazém da Vila, Praia do Forte, CEP 48.280-000, Mata de São João-BA			3						
Promotoria de Camaçari	Camaçari	Rua do Contorno, s/n, Centro Administrativo, Centro, Camaçari - BA, CEP 42.800-918			3	14	6	3			
Promotoria de Lauro de Freitas	Lauro de Freitas	Rua Itagi, 599, 6º andar – salas 601, 602 e 606 (conjugadas) – e mezanino, bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas/Ba, Edifício Mediterrâneo Trade & Medical			4	8	4	2	3		
Promotoria de São Sebastião do Passe	São Sebastião do Passe	Rua Cel. José Ventura, nº 53, CEP: 43.850-000, São Sebastião do Passé-BA		1		1					
Promotoria de São Francisco do Conde	São Francisco do Conde	Rua Barão de São Francisco, s/n - Centro, CEP: 43.900-000, São Francisco do Conde-BA		3							

Promotoria de Dias D'ávila	Dias D'ávila	Rua Professor Cezar Reis, N° 198, Centro, CEP: 42.850-000, Dias D'Avila-BA		2	1		1	1			
Arquimedes Gonçalves	Nazaré/ nº147 - Nazaré	Rua Arquimedes Gonçalves, nº 142, Jardim Salvador/Baiano, Nazaré, CEP: 40.050-300, Salvador-BA	1				4	6	1		
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS</b>		<b>43</b>	<b>42</b>	<b>46</b>	<b>15</b>	<b>35</b>	<b>33</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	
<b>PREÇO UNITÁRIO MENSAL POR EQUIPAMENTOS - R\$</b>		<b>20,58</b>	<b>20,58</b>	<b>33,81</b>	<b>21,60</b>	<b>28,80</b>	<b>34,04</b>	<b>60,49</b>	<b>57,61</b>	<b>86,42</b>	
<b>PREÇO TOTAL MENSAL POR TIPO EQUIPAMENTO - R\$</b>		<b>884,94</b>	<b>864,36</b>	<b>1.555,26</b>	<b>324,00</b>	<b>1.008,00</b>	<b>1.123,60</b>	<b>4,91</b>	<b>172,87</b>	<b>777,78</b>	
<b>PREÇO GLOBAL MENSAL - R\$</b>					<b>7.315,39</b>						
<b>PREÇO GLOBAL ANUAL - R\$</b>						<b>87.784,68</b>					

**OBSERVAÇÕES:**

**INCLUSÃO**

Inclusão de equipamentos no CEAF, situada Rua Pedro Américo, nº 13, Jardim Baiano, Nazaré, CEP: 40.050-340, Salvador-BA, todos do tipo SPLIT, com as seguintes potências: 1 (um) de 9.000 BTU, 2 (dois) de 12.000 BTU, 2 (dois) de 18.000 BTU e 2 (dois) de 60.000 BTU.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Xavier Dourado Bonifácio Silva** em 15/05/2024, às 15:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 20/05/2024, às 17:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1062307** e o código CRC **547FBD41**.

SALVADOR - NAZARÉ	Humberto Machado Carapiá	353005
SALVADOR - PALACETE FERRARO	Humberto Machado Carapiá	353005
SALVADOR - SUSSUARANA	Raimundo Fagner Santos do Nascimento	352.337

Ficam revogadas as designações anteriores relativas à Portaria nº 100/2024.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luis Sant'Ana Ribeiro  
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado digitalmente/eletronicamente)

**RESUMO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO.** Processo: 19.09.48132.0008768/2024-33. Parecer Jurídico: 192/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Escola SESI João Ubaldo Ribeiro inscrita no CNPJ nº 03.795.086/0016-60, mantida pelo Serviço Social da Indústria – SESI inscrita no CNPJ nº 03.795.086/0001-84. Objeto do Convênio: possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência no Ensino Médio ofertados pela Instituição de Ensino, no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023 - SGA.** Processo SEI: 19.09.02336.0010419/2024-65. Parecer Jurídico: 224/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Arconfrio Refrigeração Peças e Serviços Ltda, CNPJ: 40.462.020/0001-07. Objeto contratual: prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado, tipo SPLIT e ACJ, instalados nas sedes do Ministério Público do Estado da Bahia, situadas na cidade de Salvador/BA e Região Metropolitana Salvador – Bahia. Objeto do aditivo: alterar a Cláusula Quarta, itens 4.1, 4.1.1 e 4.2, e APENSO I, do Contrato Original firmado entre as partes, resultando em um aumento de R\$ 7.682,88 (sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais, e oitenta e oito centavos), equivalente a um acréscimo de 5,12% (cinco inteiros e doze centésimos por cento), passando o valor global anual do contrato de R\$ 167.886,48 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais, e quarenta e oito centavos) para R\$ 175.569,36 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais, e trinta e seis centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.39.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 71/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02284.0034475/2023-46. OBJETO: Aquisição de Aeronave não tripulada -(Drone/RPAS - Remoted Piloted Aycraft System), Notebook, Rastreador GPS, Fone de Ouvido Profissional e Detector de metal, conforme edital e seus anexos. AVISO: Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 20/05/2024, com base no Parecer nº 275/2024, da Assessoria Técnico-Jurídica. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> .

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	ITEM OU LOTE
M5 DRONES LTDA	46.955.586/0001-49	ITEM 1
C DO VALE LOPES	28.521.211/0001-99	ITENS 3 E 4
PROINDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	85.067.502/0001-92	ITEM 5

Salvador-Ba, 21/05/2024 - André Luis Sant'Ana Ribeiro - Superintendente.

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PROCESSOS DEFERIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES POR MOTIVO DE FÉRIAS E/OU AFASTAMENTOS							
PROCESSO N°	SUBSTITUÍDOS	SÍMBOLO	PERÍODO AQUISITIVO/ MOTIVO	SUBSTITUTOS	CARGO/ SÍMBOLO	INÍCIO	TÉRMINO
19.09.47660.0013354/2024-57	RODRIGO ROCHA GUEDES	CMP-5	LICENÇA PATERNIDADE	DANIELA BARRETO MONTEIRO CEDRO	ANALISTA TECNICO	30/04/2024	19/05/2024
19.09.40812.0009485/2024-27	BRUNA COUTINHO MACEDO	CMP-4	2023/2024	RAFAEL REVLON SEABRA	ANALISTA TECNICO	29/04/2024	08/05/2024
19.09.40812.0005852/2024-10	ALINE REGINA CLARK	CMP-5	2022/2023	ANTONIO SAMPAIO DOS SANTOS JUNIOR	ANALISTA TECNICO / GSE	13/05/2024	22/05/2024

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/COORDENAÇÃO DE REGISTROS E BENEFÍCIOS, 21 de maio de 2024.



## CONTRATO

6º Aditivo Contrato nº 037/2023-SGA

### SEXTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ARCONFRIOS REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado pelo Superintendente, **ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa ARCONFRIOS REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.462.020/0001-07, estabelecida à Rua Santa Luzia, 292, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, neste ato representado por seu sócio administrador Gustavo Xavier Dourado Bonifácio Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 05 [REDACTED] 95, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2022** protocolado sob o nº. SEI 19.09.02336.0021083/2022-23, **CONTRATO Nº 037/2023 - SGA**, que, independente de transcrição, integra este instrumento, e observadas às disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA QUARTA**, **itens 4.1, 4.1.1 e 4.2**, e **APENSO I**, do Contrato Original firmado entre as partes, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Ficam alterados os quantitativos dos equipamentos de ar-condicionado, previsto no APENSO I, na sua forma atualizada apresentada na 6ª Emissão, bem como os valores mensal e anual do serviço propriamente dito, e consequentemente, o valor anual estimado para o fornecimento de componentes eletrônicos, equipamentos e peças, a partir de 01/05/2025.

2.2 O preço mensal estabelecido para a plena execução do objeto contratual, constante na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, passa de R\$ 7.663,74 (sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) para R\$ 8.138,26 (oito mil cento e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), em decorrência da inclusão de 16 (dezesseis) novos equipamentos, correspondendo ao acréscimo mensal de R\$ 474,52 (quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

2.3 Considerando o custo estimado para o fornecimento de componentes eletrônicos, equipamentos e peças, correspondente a 100% (cem por cento) do valor anual contratado para execução plena dos serviços objeto da contratação, o valor estimado anual para esta rubrica, previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1.1, passa de R\$ 91.964,88 (noventa e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 97.659,12 (noventa e sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).

2.4 Para efeito de previsão, o valor global anual para o Contrato, consoante previsão da CLÁUSULA QUARTA, item 4.2, passa de R\$ 183.929,76 (cento e oitenta e três mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos) para R\$ 195.318,24 (cento e noventa e cinco mil trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 97.659,12 (noventa e sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), para a execução dos serviços indicados no item 4.1 do contrato original, e 97.659,12 (noventa e sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e doze centavos) para o fornecimento de componentes eletrônicos, equipamentos e peças.

2.5 As alterações descritas nos itens 2.1 a 2.4 correspondem ao acréscimo de R\$ 5.694,24 (cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), equivalente a um acréscimo de 3,49% (Dois vírgula trinta e quatro por cento).

2.6 Somando-se o acréscimo de R\$ 9.268,08 (nove mil, duzentos e sessenta e oito reais, e oito centavos), referente ao primeiro termo aditivo deste contrato, com o acréscimo de R\$ 10.331,52 (dez mil, trezentos e trinta e um reais, e cinquenta e dois centavos) do segundo termo aditivo, com o acréscimo de R\$ 7.682,88 (sete mil, trezentos e quinze, e trinta e nove centavos), referente ao quarto aditivo deste contrato, e, por fim, com o acréscimo de 5.694,24 (cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), referente a este sexto aditivo, há um acréscimo total de R\$ 32.976,72 (trinta e dois mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos) com relação ao valor inicial atualizado do contrato, qual seja, R\$ 162.958,07 (cento e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), o que equivale a uma majoração de 21,69% (dezoito inteiros e dezenove centésimos por cento).

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

PELO CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

**André Luís Sant'ana Ribeiro**

Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA: \_\_\_\_\_

**Gustavo Xavier Dourado Bonifácio Silva**

Representante Legal

Arconfrio Refrigeração Peças e Serviços Ltda.

APENSO I - Relação dos locais/ endereços e dos equipamentos por tipo e potência							6ª EMISSÃO							
CONTRATO N° 37/2023 - SGA							01/04/2025							
CONTRATADA: ARCONFRIOS REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA														
DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, LOCAIS E PREÇOS DOS SERVIÇOS (ITEM 1.11 DO APENSO II DO TR) - APENSO I CONTRATO														
UNIDADILOCAL/ MPBA	CIDADE	ENDEREÇO	PAVIMENTO	TIPO JANELA			TIPO SPLIT							
				7.500	a	12.000	18.000	a	12.000	18.000	24.000	30.000	36.000	
Sede Nazaré		Av. Joana Angélica, nº 1312, Salvador/ba Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	2º Sub-Solo	1		1								
Sede Nazaré		Av. Joana Angélica, nº 1312, Salvador/ba Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	1º Sub-Solo	1	3									

Sede Nazaré	Prédio Anexo/ Salvador/ba	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador- BA, CEP 40.050- 001	Térreo	5	4	5					
Sede Nazaré	Prédio Anexo/ Salvador/ba	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador- BA, CEP 40.050- 001	1º andar	8	2	3					
Sede Nazaré	Prédio Anexo/ Salvador/ba	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador- BA, CEP 40.050- 001	2º andar	5	2	5					
Sede Nazaré	Prédio Anexo/ Salvador/ba	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador- BA, CEP 40.050- 001	3º andar	6	3	4					
Sede Nazaré	Prédio Anexo/ Salvador/ba	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador- BA, CEP 40.050- 001	4º andar	4	3	6					

Sede Nazaré	Prédio Anexo/ Salvador/BA	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador- BA, CEP 40.050- 001	5º andar	2	4	6					
Sede Nazaré	Anexo II/ Salvador/BA	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador- BA, CEP 40.050- 001	Salão de Convivência								3
Sede Nazaré	Prédio Principal/ Salvador/BA	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador- BA, CEP 40.050- 001	Guarita		1						
Sede Nazaré	Prédio Principal/ Salvador/BA	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador- BA, CEP 40.050- 001	Garagem	2	1	1		2			
Sede Nazaré	Prédio Principal/ Salvador/BA	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador- BA, CEP 40.050- 001	Térreo - Informática		2				1		

Sede Nazaré	Prédio Principal/ Salvador/BA	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	Térreo - Central Telefônica				2				
Sede Nazaré	Prédio Principal/ Salvador/BA	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	1º andar	1							
Sede Nazaré	Prédio Principal/ Salvador/BA	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	4º andar	1	2						
Sede Nazaré	Prédio Principal/ Salvador/BA	Av. Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.050-001	Cobertura		1	1					
CEAF	Nazaré/ Salvador/BA	Rua Pedro Américo, nº 13, Jardim Baiano, Nazaré, CEP: 40.050-340, Salvador-BA					2	2	4		2

Palacete Ferraro	Nazaré/ Salvador/	Avenida Joana Angélica, nº 1.830, Nazaré, CEP: 40.050-001, Salvador-BA	1				4	8	6	1
Promotor de Registro Público	Fórum Ruy Barbosa/ Salvador/	Fórum Ruy Barbosa, 4º andar, sala 422, Largo do Campo da Pólvora, Nazaré, CEP: 40.040-310, Salvador-BA					1			
Promotoria de Candeias	Candeias	Praça dos Três Poderes, s/n, Zona Rural de Candeias, Bairro Ouro Negro, CEP: 43.800-000, Candeias-BA	3	5		1	1	1		
Promotoria Simões Filho	Simões Filho	Praça Noemia Meireles Ramos, s/n, Centro, CEP: 43.700-000, Simões Filho-BA		2	9					
Promotoria Mata de São João	Mata de São João	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 125, Centro, CEP: 48.280-000, Mata de São João- BA		2	4	1				

Promotoria de Mata de São João - Base Ambiental	Mata de São João - Base Ambiental	Avenida do Farol, s/n, sala nº 38, Condomínio Armazém da Vila, Praia do Forte, CEP 48.280-000, Mata de São João- BA										
Promotoria de Camaçari	Camaçari	Rua do Contorno, s/n, Centro Administrativo, Centro, Camaçari - BA, CEP 42.800-918					3	14	6		3	
Promotoria de Lauro de Freitas	Lauro de Freitas	Rua Itagi, 599, 6º andar – salas 601,602 e 606 (conjugadas) – e mezanino, bairro Pitangueiras, Lauro de Freitas/Ba, Edifício Mediterrâneo Trade & Medical					4	8	4	2		3
Promotoria de São Sebastião do Passe	São Sebastião do Passe	Rua Cel. José Ventura, nº 53, CEP: 43.850-000, São Sebastião do Passé- BA		1			1					

Promotoria de São Francisco do Conde	Rua Barão de São Francisco, s/n - Centro, CEP: 43.900-000, São Francisco do Conde-BA																		
Promotoria de Dias D'ávila	Rua Professor Cezar Reis, N° 198, Centro, CEP: 42.850-000, Dias D'Avila-BA			2	1		1	1											
Arquimed Gonçalves, nº147 - Nazaré	Rua Arquimedes Gonçalves, nº 142, Jardim Balano, Nazaré, CEP: 40.050-300, Salvador/BA		1				4	6	1										
Promotoria de Itaparica	Avenida Beira Mar, nº 4616, Mar Grande/BA					7	3												
Galpões 7, 9 e 10 no Cassange	Depósito MPBA - Rodovia BA 526, Cassange, KM 12, nº 1.559, São Cristovão - Salvador-BA				4	1	1												
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS</b>		<b>43</b>	<b>42</b>	<b>46</b>	<b>19</b>	<b>43</b>	<b>37</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>9</b>									
<b>PREÇO UNITÁRIO MENSAL POR EQUIPAMENTOS - R\$</b>		<b>21,56</b>	<b>21,56</b>	<b>35,42</b>	<b>22,63</b>	<b>30,17</b>	<b>35,66</b>	<b>63,37</b>	<b>60,36</b>	<b>90,54</b>									
<b>PREÇO TOTAL MENSAL POR TIPO EQUIPAMENTO - R\$</b>		<b>927,08</b>	<b>905,52</b>	<b>1629,32</b>	<b>429,97</b>	<b>1297,31</b>	<b>1319,46</b>	<b>333,7</b>	<b>181,08</b>	<b>814,86</b>									
<b>PREÇO GLOBAL MENSAL - R\$</b>		<b>8.138,26</b>																	
<b>PREÇO GLOBAL ANUAL - R\$</b>		<b>97.659,12</b>																	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>																			
<b>INCLUSÃO</b>																			
Inclusão de equipamentos da Promotoria de Itaparica, situada Avenida Beira Mar, nº 4616, Mar Grande/BA e dos Galpões no Cassange, todos do tipo SPLIT, com as seguintes potências: 4 (quatro) de 9000 BTUs, 8 (oito) de 12.000 BTUs e 4 (quatro) de 18.000 BTUs																			



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Xavier Dourado Bonifácio Silva** - Usuário Externo, em 16/05/2025, às 15:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 19/05/2025, às 13:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1513937** e o código CRC **66372713**.

SALVADOR - GAECO - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS - 1º PROMOTOR. SIGA nº 101095.1/2025. Requerimento: Férias. 2024.1. Requerimento de gozo. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 165, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, de 'Pendente Confirmar Período' para o período de 4/8/2025 a 13/8/2025. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Bianca Geisa Santos Silva - Salvador - Promotoria de Justiça de Assistência - 1º Promotor(a) de Justiça (Extinção pela Lei nº 14.645/2023), já devidamente cientificado(a).

SANDRA PATRÍCIA OLIVEIRA, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 159.13/2025. Requerimento: Folga compensatória de Acervo. Decisão: DEFERIDO, com base no procedimento SEI nº 19.09.01968.0022017/2022-32, para o gozo de 22/5/2025 a 23/5/2025. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça José Emmanuel Araújo Lemos - Salvador - 1ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor(a) de Justiça.

THAIS MONTE SANTO PASSOS POLO, Promotor(a) de Justiça de Valença. SIGA nº 101065.1/2025. Requerimento: Férias. 2025.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se o gozo de 5/5/2025 a 14/5/2025 para o período de 5/11/2025 a 14/11/2025. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Rita de Cássia Pires Bezerra Cavalcanti - Valença - 4ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

THERESA CRISTINA PINTO REBOUÇAS, Promotor(a) de Justiça da Capital - SIGA nº 42774.7/2025. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 25/6/2025 a 27/6/2025. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Rafael Henrique Tarcia Andreazzi - Salvador - 23ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

VICENTE RAMOS DE ARAÚJO, Promotor(a) de Justiça de Pojuca. SIGA nº 16590.8/2025. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 9/6/2025 a 9/6/2025. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Renata Soares Tallarico - Catu - 1ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

WILSON HENRIQUE FIGUEIRÊDO DE ANDRADE, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 164.13/2025. Requerimento: Folga compensatória de Acervo. Decisão: DEFERIDO, com base no procedimento SEI nº 19.09.01968.0022017/2022-32, para o gozo de 26/5/2025 a 30/5/2025. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Leandro Marques Meira - Salvador - 2ª Promotoria de Justiça de Tóxicos e Entorpecentes - 4º Promotor(a) de Justiça.

## CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTEIRA Nº 41/2025

O CORREGEDOR ADMINISTRATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o expediente SEI nº 19.09.48224.0005890/2025-22, RESOLVE prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 18/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 11/03/2025, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 11/05/2025, para conclusão dos trabalhos.

Corregedoria Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 20 de maio de 2025.

Roberto de Almeida Borges Gomes  
Promotor de Justiça  
Corregedor Administrativo

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0008937/2025-70. Parecer Jurídico: 292/2025. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Arconfrio Refrigeração Peças e Serviços Ltda, CNPJ nº 40.462.020/0001-07. Objeto contratual: Prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar-condicionado, tipo SPLIT e ACJ, instalados nas sedes do Ministério Público do Estado da Bahia, situadas na cidade de Salvador/BA e Região Metropolitana Salvador – Bahia. Objeto do aditivo: Alterar a CLÁUSULA QUARTA, itens 4.1, 4.1.1 e 4.2, e APENSO I, do Contrato Original firmado entre as partes. atualizar a lista dos equipamentos em contrato de manutenção corretiva e preventiva, ensejando a adição de 16 (dezesseis) equipamentos, do tipo SPLIT, conforme apresentado na 6ª emissão do Apenso I do contrato. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natura-reza da Despesa 33.90.39.